

- 3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar ao agente receptor, a via original e uma cópia simples de sua Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade de Estrangeiro, ou visto permanente; e Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, para conferência das informações registradas e anexar junto à ficha de inscrição.
- 3.7 Toda a documentação para comprovação de tempo de experiência (original e cópia) deverá ser entregue no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos posteriormente.
- 3.8 O candidato deverá formalizar a inscrição pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, devendo, para tanto, apresentar no ato da inscrição, o instrumento de mandato-(procuração) com firma reconhecida e cópia reprográfica simples do documento de identidade do candidato e do procurador que ficarão retidas junto à Ficha de Inscrição. O procurador deverá apresentar seu documento de identidade original para conferência do receptor.
- 3.9 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante legalmente constituído, arcando com as consequências advindas de eventuais erros de preenchimento da Ficha, documentos não entregues e ou entregues indevidamente no ato da Inscrição.
- 3.10 Para a apuração e contagem de pontos e classificação final acerca do tempo de experiência profissional, os documentos apresentados pelo candidato deverão estar de acordo com o estabelecido no quadro a seguir:

NATUREZA DO TRABALHO	INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
Comprovação de tempo de trabalho realizada através de Carteira Profissional. (Serviço Público-CLT ou Privado).	Apresentar a folha de identificação da CTPS e a de registro que constar data de início e de término do contrato de trabalho. O candidato que tiver na Carteira de Trabalho e Previdência Social o registro de saída "em aberto" (sem a data de saída/demissão) impresso na página do registro de emprego, deverá obrigatoriamente apresentar o último holerite recebido do empregador. Para esta situação será considerado como tempo de serviço, até o último dia do mês do holerite apresentado.
Comprovação de tempo de trabalho realizada em Função ou Emprego Público	Quando se tratar de trabalho executado em função pública, a comprovação de tempo de experiência profissional será através da apresentação da Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração, atestando a experiência profissional sendo que o documento apresentado deverá ser expedido por órgão/setor competente e apresentado em papel timbrado com o nome e assinatura da chefia ou responsável e data de emissão do documento. A Certidão ou Declaração apresentada deverá obrigatoriamente mencionar a nomenclatura completa da função e o período da experiência profissional constando a data de início e de fim (dia, mês e ano) do período atestado.
Comprovação de tempo de trabalho realizada em Órgãos ou Entidades Particulares (Declarações devem conter o Nº do CNPJ do declarante)	A comprovação de tempo de experiência profissional em órgãos ou entidades que não são de serviço público, serão recebidas, excepcionalmente, através de declaração expedida em papel timbrado contendo o nome e assinatura do responsável mencionando a nomenclatura completa da função e o período da experiência profissional constando a data de início e de fim (dia, mês e ano) do período declarado. Neste caso, a declaração deverá obrigatoriamente estar acompanhada do primeiro e do último holerite referentes ao período declarado.

- 3.10.1 Não serão aceitas declarações e/ou certidões de tempo de serviço emitidas por Empresa Pública ou Privada, que atestem experiência do candidato ao cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, por meio de códigos que não permitam a identificação da ocupação e ou que estejam de modo geral em desacordo com as condições relacionadas neste item.
- 3.11. Os documentos apresentados em desconformidade com o estabelecido neste comunicado, não serão considerados para efeito de contagem de pontos.
- 4 – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:
- 4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos na função referente à inscrição efetuada, utilizando-se para tal, o total de pontos obtidos na contagem de tempo de experiência constante nos comprovantes apresentados no ato da inscrição.
- 4.2 Para a apuração de tempo de experiência comprovada na função, será atribuído 01 (um) ponto a cada candidato para cada 30 (trinta) dias, considerando-se a data limite de 31/08/2012, sendo que, não será considerado o tempo de experiência profissional concomitante.
- 4.2.1 Aos Técnicos de Segurança do Trabalho inscritos que não apresentarem comprovação de tempo de experiência profissional, será atribuído 1 (um) ponto correspondente à inscrição efetuada.
- 4.3 No caso de empate na classificação obtida serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
- Maior idade;
 - Maior número de filhos menores de 18 anos.
- 4.4 Todas as publicações de listas de inscrições deferidas e indeferidas, classificação prévia, recursos, classificação definitiva e chamada para escolha de vagas de cada função referente a este comunicado, será efetuada através do Diário Oficial da Cidade. Fica facultado à Autarquia Hospitalar Municipal, em caráter suplementar, disponibilizar a informação no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia_hospitalar_municipal/.
- 5 – RECURSOS:
- 5.1 O candidato poderá apresentar recurso após a publicação no Diário Oficial da Cidade-DOC das Listas de inscrições indeferidas e deferidas com classificação prévia;
- 5.1.1 O prazo para a apresentação de recurso será de 01 (um) dia, cuja entrega deverá ocorrer no 1º dia útil subsequente à data de Publicação no Diário Oficial da Cidade-DOC referente às listas divulgadas.
- 5.2 Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido neste item.
- 5.3 O recurso deverá ser entregue na sede da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM – Rua Frei Caneca, 1398/1402 - Consolação - Gerência de Ingresso.
- 5.4 O candidato poderá obter o modelo de recurso através do endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/autarquia_hospitalar_municipal/, que deverá estar previamente preenchido e devidamente fundamentado em duas vias de igual teor sendo uma para protocolo.
- 5.5 Após o julgamento dos recursos, a Autarquia Hospitalar Municipal-AHM publicará no Diário Oficial da Cidade – DOC - o resultado, bem como a lista com a classificação definitiva dos candidatos.

- 6 - ESCOLHA DE VAGA E CONTRATAÇÃO
- 6.1 Os candidatos serão convocados, através do Diário Oficial da Cidade - DOC, para escolha de vaga, segundo a conveniência da Administração, observada rigorosamente a classificação obtida.
- 6.2 A divulgação de convocação para escolha de vagas se dará única e exclusivamente através do Diário Oficial da Cidade-DOC e fica facultado à Autarquia Hospitalar Municipal-AHM, em caráter suplementar, o envio de e-mail de convocação para escolha de vagas e contratação, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação do Diário Oficial da Cidade-DOC, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer na Autarquia Hospitalar Municipal-AHM, na data, horário e local determinados na publicação do DOC para escolha de vaga e contratação.
- 6.4 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 6.5 A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses) com a Autarquia Hospitalar Municipal-AHM, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
- 6.6 O contratado deverá entregar, por ocasião da assinatura do contrato, cópias reprográficas acompanhadas dos originais de todos os documentos constantes da relação entregue na data da escolha, conforme segue:
- Carteira de Identidade - R.G.ou Carteira de Identidade de Estrangeiro, ou visto permanente;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPF (CPF);
 - Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
 - Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição ou Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Carteira de Reservista atualizada ou Certificado de Dispensa de Incorporação (exceto para maiores de 45 anos);
 - Certidão de Casamento (se casado);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores;
 - Certificado de conclusão de curso/ escolaridade convalidados pelas entidades competentes conforme discriminado no item: 2.6 deste comunicado;
 - Registro no respectivo conselho profissional (Exemplo: COREN, CRM, MTE...);
 - Comprovante de endereço (conta de água, energia elétrica, gás ou telefone fixo);
 - Declaração de eventual acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, inclusive em Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Municipais, Estaduais e Federais, constando horário de trabalho e carga horária semanal/mensal;
 - Duas fotos (3x4);
 - Laudo de Aptidão emitido por profissional médico do Setor de Medicina do Trabalho da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM, a ser agendado no ato da escolha de vagas, com caráter eliminatório.
- 6.7 No ato da contratação, não serão aceitos protocolos de documentos.
- 6.8 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Comunicado eliminará o candidato da contratação.
- 6.9 Não poderá ser contratado o candidato que, quando do exercício do emprego, cargo ou função pública, tenha sido demitido por justa causa, ou a bem do serviço público.
- 6.10 É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do último contrato, exceto as situações previstas nos art. 11º da Lei 14.876 de 05/01/09 e art. 4º da Lei 15.314 de 08/10/10.
- 6.11 Não poderá ser contratado o candidato que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos e/ou que apresente incompatibilidade de horário com outro vínculo público, ou ainda, o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da legislação vigente.
- 7- INSTRUÇÕES FINAIS:
- 7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo pelo Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC conforme mencionado neste comunicado.
- 7.2 Por ocasião em que os candidatos habilitados em concursos públicos para a respectiva categoria, forem chamados e iniciarem exercício, os contratos poderão ser rescindidos.
- 7.3 O não atendimento do candidato a qualquer tempo de quaisquer das condições estabelecidas neste Comunicado, implicará na eliminação do mesmo da contratação.
- 7.4 No decorrer do contrato, por necessidade de serviço e com autorização da Superintendência da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM, o contratado poderá ser transferido de Unidade, independentemente da vaga que tenha escolhido.
- 7.5 O presente processo seletivo para contratação por tempo determinado, terá validade de 02 anos, contados a partir de 31/08/2012, data da publicação em Diário Oficial da Cidade-DOC da Autorização do Processo Administrativo-PA nº 2012-0.100.048-0.
- 7.6 Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso a ser publicado em Diário Oficial da Cidade-DOC.
- 7.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da lista de classificação definitiva no DOC..

- 7.8 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Autarquia Hospitalar Municipal-AHM.
- 7.9 É parte integrante deste comunicado o anexo "A" – Ficha de Inscrição.
- 7.10 Para obter informações adicionais ou tirar dúvidas sobre os termos deste comunicado, o candidato poderá enviar e-mail para ahmrecrutamento@prefeitura.sp.gov.br aos cuidados da Gerência de Ingresso-AHM mencionando no campo Assunto, "Inscrições de Processo Seletivo para Contratação Emergencial", e no corpo do e-mail, a função de inscrição.
- 7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal-AHM.
- Anexo A:

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**



INSCRIÇÃO Nº: Nº DE FOLHAS ENTREGUES:

FUNÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO: CIDADE E UF/NASCIMENTO:

Nº. DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS:

ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE:

TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

CPF (próprio) Nº:

RG Nº: ESTADO EMISSOR: ÓRGÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: CEP:

NÚMERO: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE: UF:

TELEFONE FIXO: CELULAR:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO CURSADA (Conforme item 2.6 do comunicado):

NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-Mail):

- Declaro:
- 1- Estar de acordo com as normas contidas no Comunicado de abertura de inscrições, aceitando-as integralmente;
 - 2- Que as informações e dados prestados nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras;
 - 3- Atender as exigências constantes no Comunicado de abertura de inscrições;
 - 4- Estar ciente que a inexistência de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado.
 - 5- A documentação anexada a esta Ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no comunicado.

DATA: ___/___/20__

ASSINATURA DO CANDIDATO



PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

NOME DO CANDIDATO:

FUNÇÃO:

Sr. Candidato: Conforme item 7.1 do comunicado de abertura de inscrições, é de sua responsabilidade acompanhar através do Diário Oficial da Cidade-DOC, no endereço eletrônico www.prefeitura.sp.gov.br, no link "Diário Oficial"-Seção de "concursos", as publicações decorrentes deste processo seletivo.

Nº DE FOLHAS ENTREGUES:

DATA: ___/___/20__

ASSINATURA DA AHM

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS/LIMPURB - RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2012, DE ACORDO COM O ARGIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

NE	Objeto / SERVIÇOS COMPRAS	Unid/Qtd	Valor R\$	TOTAL COMPRAS
79419/2012	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBAN	GLOBAL	1.272.747,93	
79430/2012	Veículos Pesados com Motorista SERSIL TRANSPORTES LTDA	GLOBAL	488.920,16	
79960/2012	Veículos Pesados com Motorista FERNANDO CARCINO JARDIM	GLOBAL	1.235,00	
79965/2012	Localção de Imóveis FERNANDO CARCINO JARDIM	ESTIMATIVO	56,71	
79971/2012	Localção de Imóveis CLARISSE AZAR JARDIM	GLOBAL	2.058,33	
79974/2012	Localção de Imóveis CLARISSE AZAR JARDIM	ESTIMATIVO	94,51	
79979/2012	Localção de Imóveis GEORGINA CARDOSO DE ALMEIDA	GLOBAL	1.158,08	
79982/2012	Localção de Imóveis GEORGINA CARDOSO DE ALMEIDA	ESTIMATIVO	846,48	
79983/2012	Localção de Imóveis SIDNEY DE ALMEIDA	GLOBAL	1.158,08	
79985/2012	Localção de Imóveis SIDNEY DE ALMEIDA	ESTIMATIVO	846,48	
87422/2012	Localção de Imóveis ARLETE AFFONSO AURICHIO	GLOBAL	14.964,00	
87441/2012	Localção de Imóveis ARLETE AFFONSO AURICHIO	ESTIMATIVO	7.665,96	
87457/2012	Localção de Imóveis ARLETE AFFONSO AURICHIO	ESTIMATIVO	1.997,84	
88071/2012	CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS KIKI L	GLOBAL	200.000,00	
88096/2012	CONSTRUTORA E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS KIKI L	ESTIMATIVO	32.955,79	
88122/2012	Localção de Imóveis ABILIO MANOEL DE BORBA OLIVEIRA	GLOBAL	2.666,67	
88137/2012	Localção de Imóveis FERNANDO ABILIO DE BORBA OLIVEIRA	GLOBAL	2.666,67	
88151/2012	Localção de Imóveis MANUEL ABILIO OLIVEIRA	GLOBAL	2.666,70	
88392/2012	Localção de Imóveis MARIO BATISTA	GLOBAL	116.228,00	
88452/2012	Localção de Imóveis NILCE DA SILVA LIMA	GLOBAL	56.000,00	
88508/2012	Localção de Imóveis NILCE DA SILVA LIMA	GLOBAL	5.970,89	
88538/2012	Localção de Imóveis NILCE DA SILVA LIMA	ESTIMATIVO	655,67	
88639/2012	Localção de Imóveis SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI	GLOBAL	29.000,00	
88994/2012	Localção de Imóveis FERNANDO CESAR GASPERINI	GLOBAL	29.000,00	
89199/2012	Localção de Imóveis SIDNEY DE ALMEIDA	GLOBAL	1.514,42	
89222/2012	Localção de Imóveis SIDNEY DE ALMEIDA	ESTIMATIVO	1.106,94	
89234/2012	Localção de Imóveis GEORGINA CARDOSO DE ALMEIDA	GLOBAL	1.514,42	
89245/2012	Localção de Imóveis GEORGINA CARDOSO DE ALMEIDA	ESTIMATIVO	1.106,93	
89345/2012	Localção de Imóveis VITORIO PASCHOAL SOLDANO	GLOBAL	17.600,00	
89353/2012	Localção de Imóveis VITORIO PASCHOAL SOLDANO	ESTIMATIVO	2.747,43	
89369/2012	Localção de Imóveis ADLA HADDAD SOLDANO	GLOBAL	17.600,00	
89427/2012	Localção de Imóveis ADLA HADDAD SOLDANO	ESTIMATIVO	2.747,43	
89483/2012	Localção de Imóveis COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	GLOBAL	92.834,36	
89491/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	ESTIMATIVO	8.355,09	
89689/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	ESTIMATIVO	661,82	
89724/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	GLOBAL	89.856.926,88	
89914/2012	Coleta de Lixo LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA	GLOBAL	64.267.895,58	
89986/2012	Coleta de Lixo ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	ESTIMATIVO	12.606.137,35	
90033/2012	Coleta de Lixo LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA	ESTIMATIVO	12.031.127,59	
90106/2012	Coleta de Lixo ELETROPAULO METROPOLITANA ELS.P SA	ESTIMATIVO	81.037,25	
90269/2012	Energia Elétrica de Logradouros Públicos HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBAN	GLOBAL	2.559.445,43	
90305/2012	Veículos Pesados com Motorista PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	GLOBAL	209.043,28	
90343/2012	Gerenciamento PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA	ESTIMATIVO	82.584,63	
90388/2012	Gerenciamento CENTURIUM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	GLOBAL	187.129,31	
90389/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	GLOBAL	203.966,66	
90397/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral CENTURIUM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	ESTIMATIVO	58.448,25	
90406/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	ESTIMATIVO	15.030,52	
90423/2012	Veículos Pesados com Motorista SERSIL TRANSPORTES LTDA	GLOBAL	180.749,42	
90433/2012	Veículos Pesados com Motorista SERSIL TRANSPORTES LTDA	ESTIMATIVO	20.329,45	
90547/2012	Veículos Pesados com Motorista CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	GLOBAL	8.242.395,16	
90769/2012	Operação de Aterros Sanitários CIA DE SAN BASICO DO EST DE S PAULO SABESP	GLOBAL	50.912,58	
90805/2012	Água e Esgoto AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	GLOBAL	389.470,57	
90914/2012	Operação de Aterros Sanitários AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	ESTIMATIVO	41.429,15	
90957/2012	Operação de Aterros Sanitários ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	GLOBAL	485.510,21	
90958/2012	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	GLOBAL	4.879.453,04	
90974/2012	Operação de Aterros Sanitários CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	ESTIMATIVO	444.663,84	
91332/2012	Operação de Aterros Sanitários CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	ESTIMATIVO	391.141,64	
91413/2012	Operação de Aterros Sanitários SERSIL TRANSPORTES LTDA	GLOBAL	1.042.794,86	
91537/2012	Veículos Pesados com Motorista FOZ DO BRASIL S.A.	GLOBAL	1.276.892,82	
91572/2012	Operação de Aterros Sanitários ELETROPAULO METROPOLITANA ELS.P SA	ESTIMATIVO	15.360,75	
	Energia Elétrica de Logradouros Públicos			
	TOTAL SERVIÇOS			R\$ 202.039.225,01
	TOTAL GERAL.....			R\$ 202.039.225,01

